

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 16 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                                           | PRAZO                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do resultado preliminar                  | 04/02/2025              |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar     | 07 a 10/02/2025         |
| Publicação do resultado final                       | 03/03/2025              |
| Etapa de habilitação                                | 07 a 24/03/2025         |
| Assinatura do Termo                                 | Até 08/04/2025          |
| Pagamento dos contemplados                          | Até 26/05/2025          |
| Execução dos projetos contemplados                  | 27/05/2025 a 01/04/2026 |
| Entrega do relatório de objeto da execução cultural | Até 01/06/2026          |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** o período de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                                                                  | PRAZO                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do resultado preliminar                                         | 04/02/2025              |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar                            | 07 a 10/02/2025         |
| Publicação do resultado final                                              | 03/03/2025              |
| Etapa de habilitação                                                       | 07 a 24/03/2025         |
| Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais | Até 08/04/2025          |
| Pagamento dos(as) classificados(as)                                        | Até 26/05/2025          |
| Execução dos projetos classificados                                        | 27/05/2025 a 01/04/2026 |
| Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural                        | Até 01/06/2026          |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** o período da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                                                                  | PRAZO                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do resultado preliminar                                         | 04/02/2025              |
| Prazo recursal relativo ao resultado preliminar                            | 07 a 10/02/2025         |
| Publicação do resultado final                                              | 03/03/2025              |
| Etapa de habilitação                                                       | 07 a 24/03/2025         |
| Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais | Até 08/04/2025          |
| Pagamento dos(as) classificados(as)                                        | Até 26/05/2025          |
| Execução dos projetos classificados                                        | 27/05/2025 a 01/04/2026 |
| Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural                        | Até 01/06/2026          |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA